



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA Nº 012/2024 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora **MARIA DANTAS DE ASSIS**, ocupante do Cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e da Cultura, matrícula 1006150, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE; E, CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas (RN), 05 de fevereiro de 2024.

Humberto Alves Gondim

Prefeito em Exercício